



CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 02/2017-01
Ação: Pedido de Providências

À:
MARILDA DUARTE AZADINHO
Presidente da ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"
Rua Papa João Paulo II, nº 100, Jardim Vale Formoso.
CEP 15.900-000 - TAQUARITINGA-SP

Pelo presente, expedida no incidente processual de credenciamento para controle e destinação de depósitos oriundos de prestação pecuniária, processo 02/2017-01, **Pedido de Providências**, fica Vossa Senhoria intimada de que deverá proceder à regularização do presente pedido, providenciando a **juntada de todos os documentos mencionados no artigo 3º, da Portaria 01/2017**, quais sejam:

- I – documento comprobatório de sua regular constituição; *- Ata CNPJ*
- II – identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; *-*
- III – comprovação da finalidade social; *CNPJ/DECA*
- IV – descritivo do projeto contando: *-*
 - a) identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; *-*
 - b) objetivos do projeto; *-*
 - c) resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; *-*
 - d) valor total; *-*
 - e) justificativa; *-*
 - f) cronograma de execução; *-*
 - g) prazo inicial e final; *-*
 - h) efeitos positivos mensuráveis e esperados e *-*
 - i) indicação dos beneficiários diretos e indiretos. *-*

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274 do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao Juízo.

Taquaritinga, 17 de maio de 2017.

Lucia Helena Sartori
LUCIA HELENA SARTORI
Escrivã Judicial
Matrícula 313.059



IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
DECLARAÇÃO CADASTRAL

24202

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA	
NOME FANTASIA: CASA DE RECUPERACAO FEMININA "JESUS EM DAMASCO"	
RAMO DE ATIVIDADE: ASSITENCIA PSICOSSOCIAL	
I ENDEREÇO: Rua Papa Joao Paulo II	
N.º 100	
COMPL:	CEP: 15900-000
CIDADE: TAQUARITINGA	
BAIRRO: VALE FORMOSO	
FONE: (16) 3252-3797	
E-MAIL: www.jesusemdamasco.org.br	

II	DATA DE INICIO DA ATIVIDADE: 20 / 04 / 2010	N.º Declaração Anterior	N.º desta Declaração
	Capital	Cód. Atividade	CNPJ ou CPF
		87.20-4.99	06.134.192/0001-05
			Insc. Estadual

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A:

1-Abertura..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___	4- Livros:
2-Alteração:	-adoção..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___
- de atividade..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___	-exclusão..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___
- de capital..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___	- perda ou extravio... <input type="checkbox"/> em ___/___/___
- de endereço..... <input checked="" type="checkbox"/> em 11 / 03 / 2014	- de razão social..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___
- de razão social..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___	5- Transferência de
- de sócios e diretores. <input type="checkbox"/> em ___/___/___	Estabelecimento..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___
3- Cancelamento..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___	6- Outras Alterações
	ou Comunicações..... <input type="checkbox"/> em ___/___/___

Taquaritinga, em 11 de Março de 2014

Localidade

(Nota: Aponha um X no respectivo quadrado, à frente de ocorrência que tenha motivado esta declaração)

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO III
A RUA DR ANTONIO DE PAIVA AZEVEDO PASSOU A CHAMAR-SE RUA PAPA JOAO PAULO II.

IV

V

NOME DO CONTADOR: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

N.º: _____ ANDAR: _____ SALA/CONJ. _____ CEP. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

E-MAIL: _____ FONE: _____



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br/

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO DIRIGENTE

NOME:	VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
ENDEREÇO:	RUA JOÃO MARQUES MENDONÇA Nº 71-JARDIM LARANJEIRAS
RG nº:	6.164.868
CPF nº:	511.963.288-20
TELEFONE:	3252-3718
E-MAIL	vstiezi@yahoo.com.br

VALDIR SEBASTIÃO TIEZI

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.134.192/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PAPA JOAO PAULO II	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO VALE FORMOSO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABI.LEITE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (16) 3252-6551 / (16) 3252-3797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2017** às **09:02:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016)3253-2544

MARCELO COIMBRA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 4807

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.807 em 04/01/2017, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 4807

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
------------	---------	--------	----------	----------	----------	-------	--------	-------

ATA	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 36,79	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,10	R\$ 59,98

Mic. sob rolo n° : 4215	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,15	R\$ 8,27

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (2,90)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 41,37	R\$ 11,90	R\$ 6,13	R\$ 2,21	R\$ 2,88	R\$ 2,01	R\$ 1,25	R\$ 68,25

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata da Assembléia Geral para Posse da Nova Diretoria (triênio 2017/2019)



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
1	06



TAQUARITINGA, 05 de janeiro de 2017

Jose Casari Neto
JOSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II nº 100 - Jardim Vale Formoso

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fones (16) 3252-3797 e 3252-3079

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
4	01

Taquaritinga 04 de Janeiro de 2017.

Ilma. Sr^a.

DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA

OFICIALA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA
COMARCA DE
TAQUARITINGA/SP



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA, instituição civil de direito privado, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, sede e foro no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.134.192/0001-05, com sede à rua Papa João Paulo II, nº 100, Jardim Vale Formoso nesta cidade de Taquaritinga/SP, neste ato representada por seu Presidente e representante legal, **VALDIR SEBASTIÃO TIEZI**, brasileiro, portador do RG nº nº 6.164.868 e CPF nº 511.963.288-20, domiciliado à Rua João Marques Mendonça, nº 71 - Parque residencial Laranjeiras, nesta cidade de Taquaritinga/SP, vem ante a digna presença de Vossa Excelência requerer:

- Registro da Ata de Reunião Ordinária de Assembléia Geral para posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, no dia 03 de Janeiro de 2017; a qual segue no anexo.

Certos de contarmos com a vossa diligência, agradecemos antecipadamente.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Valdir Sebastião Tiezi
- Presidente



2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Duque de Caxias, 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: (16) 3252-2055
Divalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião

Anteço, por semelhança a(s) firma(s) de: **VALDIR SEBASTIÃO TIEZI (5968)**. Dou fé.

Taquaritinga-SP, 04/01/2017.

GUILHERME FERREIRA DO SILVA PAULUCCI
Seqs 4852484958484955494952634955 - R\$ 5,35
** VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE **

1169AA0110832



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 – Jd.Vale Formoso

* Fones (16) 3252-3079 e 32523797

Taquaritinga – SP * CNPJ – 06.134.192/0001-05

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
14	02

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA PARA POSSE DA DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2017 Á 2019

Data: 12/12/2016

Local: Rua Papa João Paulo II - nº 100, Jardim Vale Formoso, Taquaritinga-SP

Horário: 20:00horas



Através da presente convocação, afixada na sede da Associação, ficam os senhores associados das Associação Jesus Fonte de Água Viva, convocados para a Reunião Ordinária de Assembléia Geral que será realizada no dia 03 de Janeiro de 2017, com início previsto para as 20 horas, para participarem da **POSSE da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para o próximo triênio 2017 à 2019**, conforme eleição ocorrida nesta data tudo nos termos do artigo 32 do Estatuto Social desta instituição, com mandato que passará a vigorar a partir do dia 03 de Janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2019.

Taquaritinga, 12 de Dezembro de 2016.

José Antonio Paviani

- Presidente Atual -



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não teme

REG. DE IMÓV.	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
06	06

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
1	03

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2017 PARA O TRIÊNIO DE 2017 À 2019



No dia 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, na secretaria da sede da "Associação Jesus Fonte de Água Viva", situada à Rua Papa João Paulo II nº 100, Jardim Vale Formoso, nesta cidade de Taquaritinga/SP, às vinte horas, com a presença do Presidente da Diretoria da referida Associação, o Sr. **Valdir Sebastião Tiezi** e os demais associados que assinaram a lista de presença (anexo), o presidente da Associação deu por aberto os trabalhos de posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio de 2017 à 2019, sendo a secretária interina, Lazara Benedita Ferreira Paviani, responsável pelos registros hora inerentes à presente reunião. Após, o Sr. Presidente comunicou a todos os presentes que a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos para o triênio de 2017 à 2019 se compõe dos seguintes membros associados nos termos do item II, artigo 6º, Título I, categoria Contribuinte Voluntário, do Estatuto Social da instituição Associação Jesus Fonte de Água Viva:

- **Presidente:** Valdir Sebastião Tiezi; RG nº 6.164.868; CPF-511.963.288-20; Residente à Rua João Marques Mendonça, nº 71 - Parque Residencial Laranjeiras.
- **Vice-Presidente:** José Antônio Paviani, RG nº 13.236.307; CPF - 056.231.588-89 residente à Rua Paschoal Patti Sobrinho, nº 177 - Vila Rosa;
- **Secretária:** Lazara Benedita Ferreira Paviani; RG. nº 6.311.667-4; CPF- 038.649.208-50, rua Paschoal Patti Sobrinho, nº 177 - Vila Rosa;
- **1º Tesoureiro:** Silvia Duarte Azadinho, brasileira, portadora do RG nº 8.408.734.; CPF nº 020 534 418- 60, domiciliada à Rua da República 1166, centro, Taquaritinga/SP;
- **2º Tesoureiro:** Tiago Chueco, RG nº 29. 859.516-3; CPF - 325.092.368-06; Residente à Rua Francisco Miletta, 50 - Parque Residencial Laranjeiras.

Da mesma forma, a única chapa que fez sua inscrição formal e por escrito na Secretaria da Associação para preencher os cargos do Conselho Fiscal foi a formada pelos seguintes membros:

- **1º Conselheiro:** Dirson Mantovani, RG nº 16 320 206; CPF - 083 120 888-06, residente à rua Francisco Miletta, 30 - Parque Residencial Laranjeiras I;
- **2º Conselheiro:** Valdir Sebastião Silva Tiezi; RG nº 33.334.333-5; CPF - 312 487 688 17; Residente à Rua João Marques Mendonça, nº 59 - Parque Residencial Laranjeiras.





ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso
Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS	
TAQUARITINGA	
RUBRICA	FOLHA
<i>f</i>	04

-3º Conselheiro: Fabiana Vieira Vazquez; R.G nº 27.519.309-3 ; CPF nº 145.471.148-54 ; Residente à Rua Adolfo Viesi 238 Parque Residencial Laranjeiras.

-1º Suplente: Paulo Sergio Parolezi; RG. nº 26.393.697-1; CPF-167.176.318-13; Residente à Rua Artur Gibertoni, nº 79 Laranjeiras.

-2º Suplente: Flavio Volante ; RG. nº 23.479.144 5 ; CPF- 162 177 468 67; Residente à Rua Brasilina de Camargo 18- Conjunto Residencial Ipiranga.

Declarando empossados todos os Diretores e Conselheiros, deseja a todos uma gestão plena de realizações. Nesta oportunidade, o Presidente agradeceu a confiança depositada em seus serviços, para mais uma gestão de três anos, conforme preconiza o Estatuto Social da Associação Jesus Fonte de Água Viva, no seu artigo 32, Cap. IV; acrescentando que envidará todos os esforços no sentido de projetar ainda mais o nome da Associação, bem como desenvolver suas atividades à satisfação do quadro social. Em seguida, agradeceu a presença de todos. Nada mais a ser tratado, encerrou a reunião que para constar, eu, Lazara Benedita Ferreira Paviani, Secretária interina lavrei esta ata, que lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Taquaritinga, 03 de janeiro de 2017.

2º CARTÃO
WETTERICH

Valdir Sebastião Tiezi
Presidente

Lazara B. Ferreira Paviani
Lazara Benedita Ferreira Paviani
Secretária

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>f</i>	07

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua D. Aquino de Sá, 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: (16) 3252-2855
Dervalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião

PROTESTO, por semelhança a(s) firma(s) de: VALDIR SEBASTIÃO TIEZI (CPF: 145.471.148-54), Dou 7º.

TAQUARITINGA - SP - 03/01/2017

EXCUSELA

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS - TAQUARITINGA - SP

Reg: 495149505248379 / 222495249 - R\$ 5,35

VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
TAQUARITINGA - SP
4807
PROTOCOLO

OFÍCIO DAS PESSOAS JURÍDICAS
TAQUARITINGA - SP

CERTIFICA que o presente título

encontra-se registrado neste ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo nº número 4807, tendo sido praticados os seguintes atos: Registro e Matrícula

Escrevente: *[Assinatura]*

Data: 05 / 01 / 2017



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 – Jd.Vale Formoso
* Fones (16) 3252-3079 e 32523797

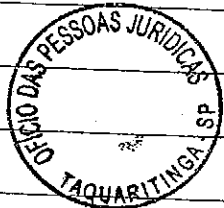
Taquaritinga – SP * CNPJ – 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>f</i>	05

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA POSSE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA TRIÊNIO 2017 - 2019

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA	RG: N°
Marilda Duarte Azadinho	<i>[Signature]</i>	8.408736-5
Silvia Duarte Azadinho	<i>[Signature]</i>	8.408.754-7
Emilse de Martino Rossini	<i>[Signature]</i>	19.402794-6
Terezinha Jacob de Moura	<i>[Signature]</i>	8.913022-4
Paulo Sergio Parolezi	<i>[Signature]</i>	26.393694-1
Suzete T.L. Vieira Parolezi	<i>[Signature]</i>	25.599.977-x
Danielli Bagarollo dos Santos	<i>[Signature]</i>	7.353.819-2
Fabiana Aparecida Batista Martinez	<i>[Signature]</i>	48.343.679-3
Maria de Lourdes de Oliveira Carvalho	<i>[Signature]</i>	29.782.117-9
Maria Regina Ferreira Fernandes de Souza	<i>[Signature]</i>	28.989.386-0
Claudia Aparecida Carvalho dos Santos	<i>[Signature]</i>	33.804.089-4
Isilda Monica Donato Pedrassolli	<i>[Signature]</i>	RG 13.727/21
Rosemar Cristina Ferreira dos Santos	<i>[Signature]</i>	41.351.868-1
Ana Luiza Ferreira	<i>[Signature]</i>	RG 26713980-9
Daniela Bortolatto	<i>[Signature]</i>	RG:32.332.890
Jair Pereira de Oliveira	<i>[Signature]</i>	9.637.054-5



Taquaritinga 03 de janeiro de 2017.



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[Signature]</i>	08



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

PLANO DE TRABALHO ANO - 2017

**ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA
TAQUARITINGA/SP**



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

REGULAMENTO INTERNO

Para que uma dependente química seja admitida no programa de recuperação, **quatro pontos são absolutamente essenciais: Que seja verdadeiro seu desejo de abandonar o álcool e outras drogas aceitando ser acolhida voluntariamente; que não esteja grávida; que não tenha nenhum comprometimento mental ou comorbidades que a impossibilite de praticar o programa; que não necessite de acompanhamento médico constante;**

O programa baseia-se nos princípios: Espiritualidade, Disciplina, Trabalho e reinserção;

O tempo de tratamento é de 6 a 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado até 12 meses;

- 1 - A residente deverá ser tratada por todas como uma hospede, mais ao mesmo tempo que se sinta como um membro da família;
- 2 - A residente cumprirá os horários estabelecidos no Cronograma de Atividades da Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco, participando dos momentos de orações, espiritualidade, formações, estudos, trabalhos, enfim, de todas as atividades determinadas pela orientadora interna ou monitoramento da CT.
- 3 - O relacionamento entre as residentes, orientadores de trabalhos internos, monitores e a diretoria administrativa da CT deverá ser em equipe, de ajuda mútua, estímulo, confiança e cooperação;
- 4 - Deverá ficar na CT somente os com os pertences necessários listados;
- 5 - Ao ingressar haverá uma supervisão nos pertences, pôr medida de segurança;
- 6 - Documentos e remédios devem ser entregues para a orientadora geral e na triagem, para serem guardados e devolvidos em sua saída definitiva, ou quando precisar para outros fins;
- 7 - As doações, encomendas, presentes, correspondências ou qualquer outro objeto deverão ser entregues, primeiramente, aos Orientadores de Trabalho Interno da CT e nunca diretamente para as residentes;
- 8 - As visitas serão no 2º (segundo) Domingo de cada mês a partir de 20 (vinte) dias de seu acolhimento, podendo ser alterada com prévio aviso;
- 9 - Zelar para que não haja transação de qualquer droga é responsabilidade de todas as residentes;
- 10 - Limpeza e ordem nos quartos, banheiros e na casa em geral deverão ser respeitadas, obedecendo principalmente o cronograma que orientará as tarefas a serem realizadas diariamente por todas;
- 11 - Arrumar a cama e o armário todos os dias ao levantar, mantendo a ordem completa;
- 12 - Lavar a toalha de banho no dia da sua escala;
- 13 - Colocar o cobertor no sol todo Sábado;
- 14 - Uma vez por semana as roupas de cama e uso pessoal serão lavadas;
- 15 - Manter a higiene pessoal diária;
- 16 - Não serão permitidos o uso de bonés em celebrações, reuniões, etc.
- 17 - Sempre antes de qualquer reunião deve ser providenciada a ida ao banheiro e tomar água;
- 18 - Às fumantes, serão estipulados locais e horários para fumar;
- 19 - Ligar a televisão somente em horário permitido em tom moderado nos programas determinados pelas orientadoras de trabalhos internos, ou seja, programas religiosos, esporte e jornal ou determinado pela coordenação; estes deverão ser ligados/desligados pelos orientadores.
- 20 - Comer o que tiver sem reclamar, não comer sem a devida permissão das orientadoras da casa, nem abrir geladeira ou qualquer coisa que esteja na cozinha ou na despensa, sem comunicar a monitora.
- 21 - Zelar pelo material de limpeza, vassoura, rodo, pano de limpar móveis, pano de chão, todos os pertences da comunidade, mantendo-os limpos e nos seus devido lugares;
- 22 - Zelar pela limpeza interna de toda CT, assim como os animais, plantas e horta, sendo obrigatório o uso de equipamentos de segurança, conforme o trabalho efetuado, como: aventais, tocas, botas, luvas, bonés, óculos, protetor auricular.
- 23 - Respeito e compreensão quando a colega estiver assistindo a um programa, escrevendo ou descansando, evitando falatórios, risadas, etc.;
- 24 - Ter uma convivência comunitária, evitar brincadeiras que ofendam críticas, brincadeiras de mão, tirar sarro, apelidos, etc.;
- 25 - Pedir licença ao bater na porta, quando tiver que interromper uma conversa, usar sempre o pôr favor, o obrigado, mostrar sempre boa vontade e gratidão;
- 26 - Colaborar sempre com as companheiras de residência na casa, zelando assim pela união e bem estar de todos;
- 27 - Comunicar a orientadora de trabalhos internos, qualquer anormalidade que houver e que haja causado danos à casa;
- 28 - Quando alguém da comunidade tiver conhecimento da pessoa que houver cometido danos voluntariamente, deverá comunicar as orientadoras.
- 29 - Quando houver algum dano causado involuntariamente, a causadora deverá participar a orientadora para que seja feito o reparo;
- 30 - Caso a residente desista por livre e espontânea vontade do tratamento, a coordenação conversará no sentido de esclarecer o que está acontecendo, procurando convencê-la da necessidade de permanecer em recuperação. Contudo, caso insista em não querer ficar, terá o livre arbítrio para decidir. Uma vez tendo decidido ir embora, a coordenação da CT não poderá impedir, porém, precisará aguardar 24h, para que se possam fazer os devidos encaminhamentos para a rede da sua cidade, comunicar a família de sua saída para que tenha tempo de providenciar para sua saída. Caso não queira aguardar este tempo, sua saída será registrada como Evasão e não Desistência;
- 31 - Nas saídas para ressocialização, se vier a recair, perderá seu direito ao acolhimento na CT, recebendo Alta Administrativa;
- 32 - Cada acolhida será atendida semanalmente e individualmente pela psicóloga e Assistente Social;



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

- 33 – Uma vez por semana será feito uma reunião em grupo com todas as acolhidas;
- 34 – O processo de seleção profissional da equipe de trabalho será com perfis definidos e com procedimentos escritos;
- 35 – A CT procurará capacitar sua equipe com capacitações internas, 3 vezes por ano e outras ocasionais que acontecerem no decorrer do mesmo, conforme sua necessidade;
- 36 – A residente deverá se esforçar ao máximo para seguir todas as instruções determinadas e orientadas, do contrário será advertida com um **PRESTA ATENÇÃO (P.A)**.

PRESTA ATENÇÃO (P.A) é uma maneira de chamar a atenção da residente para o seu erro, fazendo-a **PRESTAR ATENÇÃO** naquilo que praticou contra as normas da casa, com o propósito levá-las à reflexão, orientando e conscientizando a deixar os hábitos de adictos, e defeitos de caráter. Será aplicado através de alguma atividade sócioeducativa que a leve a refletir sobre seu erro para que seja capaz de identificá-lo numa próxima situação.

A cada 05(cinco) **PRESTA ATENÇÃO (P.A)**, recebido da Orientadora Interna de Trabalhos ou monitoras da CT, a residente receberá uma **Advertência Comum**, que implicará na suspensão de algum privilégio, podendo ser a perda de 1(uma) visita ou diminuição dos dias de visita externa aos seus familiares no período estipulado pela coordenação da Casa Terapêutica.

- 37 – Haverá dois tipos de advertência: **Advertência Comum** e **Advertência por Imoralidade, Desacato aos coordenadores e monitores.**

ADVERTÊNCIA COMUM:

- 1- Não usar e/ou incentivar outras ao uso da droga e/ou álcool;
- 2- Não participar de quaisquer atividades determinada sem motivo justo;
- 3- Atrito ou influência negativa às outras residentes;
- 4- Apropriar-se de objetos de terceiros;
- 5- Praticar atos individuais sem autorização da monitora; exemplo: comer, dormir, tomar banho, fumar, enfim, toda e qualquer atitude fora do horário previsto, e sem a autorização da monitora responsável por aquele horário;
- 6- Sair dos limites da CT sem autorização;
- 7- Qualquer outro motivo não especificado nestas observações, mas que desabonem a ordem e o funcionamento da comunidade terapêutica, conforme entendimento de seus coordenadores, que prejudiquem o programa terapêutico.

ADVERTÊNCIA POR IMORALIDADE E DESACATO AOS CORDENADORES E MONITORES:

1. **Imoralidade:** postura e agressão aos bons costumes, ordem natural de convivência da casa, sobretudo, praticas sexuais;
2. **Desacato, verbal aos coordenadores e monitores:** tudo que desabone a verdade e obediência, a integridade pessoal, palavrões, insultos, ameaças e o bom relacionamento interno.

Tendo recebido 3 (três) **Advertências** a residente será desligada, automaticamente, do acolhimento na CT terapêutico, recebendo **SAÍDA ADMINISTRATIVA.**

38- Atentar contra a própria vida ou agredir fisicamente a quem quer que seja, acarretará automaticamente em seu desligamento do acolhimento, recebendo **SAÍDA ADMINISTRATIVA.**

39- Afirmamos que será permitido a residente desistir de sua recuperação em acolhimento na CT quando quiser, contanto que comunique a coordenação e aguarde as devidas providências;

40- A finalização do tempo de recuperação em acolhimento, garante à residente **Saída Terapêutica**, com uma declaração e um certificado de conclusão do programa terapêutico, cabendo à equipe multidisciplinar avaliar se está apta ou não a retornar à sociedade e ao seio familiar. No caso de uma negativa, caberá o oferecimento de prorrogação no tempo de acolhimento, podendo a residente aceitar ou não. Se a mesma não aceitar a prorrogação, receberá somente uma declaração de conclusão por tempo do programa terapêutico e não Saída Terapêutica.

41- No caso de vaga particular, o responsável pela residente deverá deixar uma taxa **no valor estipulado no contrato terapêutico**, no ato do acolhimento em caráter de contribuição para as despesas da casa.

Não caberá restituição do valor acima, caso a permanência da residente chegar ao décimo dia. Caso seja menor que esse período, será cobrado o valor proporcional aos dias de permanência.

42- Caso interrompa o acolhimento antes do seu tempo previsto, a residente só poderá retornar à CT, após 9 (nove) meses ou em casos especiais, a critério e avaliação da coordenação.

43- Outros regulamentos serão aplicados de acordo com a necessidade do bom andamento da CT, segundo entendimento imediato da Orientadora de Trabalhos Gerais e Internos, cujos entendimentos, não constam deste regulamento interno, por ocasião da situação que vier a surgir futuramente. Portanto, a residente deverá cumprir as normas e regulamentos da CT, evitando assim o seu desligamento do acolhimento.

RESSOCIALIZAÇÃO E REINSERÇÃO

1 -Visita externa à família será realizada da seguinte forma:

1ª saída com tempo de 4 meses (3 a 5 dias);

2ª saída com tempo de 5 meses (4 a 7 dias);

3ª saída com tempo de 6 meses (5 a 8 dias) – Essa saída ocorrerá somente quando o período de acolhimento for prorrogado, caso seja avaliado necessário pela equipe multidisciplinar;



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso
Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079
CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP
Site: www.jesusemdamasco.org.br

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

- 2 - A comunicação com a família será somente por telefone, carta, internet, redes sociais e no segundo Domingo do mês, ou seja, na visita familiar. Seus familiares poderão ligar para obter notícias dos seus entes, às terças-feiras ou quartas-feiras das 09:00h às 17:00h por 5 minutos;
- 3 - Saídas externas para qualquer atividade de ressocialização e re inserção a partir do 3º mês, de acordo com sua evolução, podendo acontecer até antes, como:- freqüentar grupos de apoio, encontros de espiritualidade, retiros, atividades pastorais e paroquiais, procurar emprego, trabalhos esporádicos fora da CT com renda para elas, aderir à frentes de trabalho em parceria com a Rede Municipal ou Privada, participar de atividades extras como feiras ou eventos para vender produtos produzidos dentro da comunidade, com renda total revertida para manutenção dos trabalhos e lazer das acolhidas, com adesão voluntária;
- 4- Os privilégios poderão ser cortados de acordo com o comportamento apresentado.
- 5- No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito aos seus acolhidos, a Associação promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação;
- 6- Para o cumprimento de suas finalidades, como descreve o plano de trabalho, com o intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a Associação poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais, comerciais, prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentabilidade, na realização dos seus objetivos institucionais, com adesão voluntária;
- 7- Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da Associação, ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- 8- A fim de cumprir com suas finalidades, a Associação poderá promover concursos, palestras, cursos profissionalizantes com certificado, capacitações, programas de rádio, entre outros;
- 9- Ainda como fonte de recursos, a Associação poderá receber doações de todos os tipos, contribuições, auxílios e subvenções, parcerias, bem como firmar convênio e contratos de qualquer natureza, nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos;
- 10- Os horários e dias, determinados para a volta nas saídas deverão ser cumpridos; o não cumprimento implicará na perda dos privilégios ou SAÍDA ADMINISTRATIVA.
- 44 - A acolhida receberá capacitação interna de panificação com 9 horas semanais em grupos de 6 e certificadas;
- 45 - Farão capacitações externas em parceria com o Sindicato Rural da cidade, SESI, SENAI de acordo com o calendário dos mesmos e número de vagas disponibilizadas, também com certificação.

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade:

Razão Social: "Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga", constituída em 07 de Janeiro de 2014, denominada associação civil de direito privado, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, sede e foro no Município de Taquaritinga, sito à Rua Papa João Paulo II nº 100 – Vale Formoso, CEP. 15900-000.

Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Telefones: fax (16) 3252-3797 – 3252-3079

E-mail: ajfav_crjdamasco@hotmail.com

Site: www.jesusemdamasco.org.br

1.2. Identificação do Representante Legal (Presidente)

Nome: Valdir Sebastião Tiezi

CPF: 511.963.288-20 – **RG:** 6.164.868

Endereço: Rua João Marques Mendonça, nº71 – Parque Residencial Laranjeiras

CEP: 15900-000

TEL: (16) 32523718

1.3 Identificação do Representante Técnico

Nome: Daniela Bortolatto

RG: 32.332.849-0 SSP **CPF:** 226.489.948-40

Endereço: Rua Padre Vicente Ruffo, nº 50 Jd.Contendas

Município: Taquaritinga-SP **CEP:** 15900-000



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br/

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

Telefones: (16) 32526065 E-mail: - bortolattodaniela@gmail.com

Formação Profissional: Psicóloga

CRP – 82383 6ª Região

1.4 Modalidade de Acolhimento:- Comunidade Terapêutica

1.5 Capacidade de atendimento: nº 28 pessoas – Adulto feminino

2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Modelo básico para Comunidade Terapêutica:

São características deste serviço a realização de atividades laborais visando o desenvolvimento da autonomia, organização e responsabilidade, assim como também as atividades religiosas e/ou de espiritualidade, que auxiliem o indivíduo na busca do seu equilíbrio emocional.

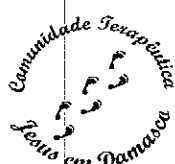
A CT também garante a assistência psicossocial durante todo o processo de recuperação, assim como a promoção da reinserção social do atendido, desenvolvendo trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional e o apoio na conquista do auto sustento.

3. Infraestrutura

Área física cedida para concessão de uso, não onerosa, por 30 anos de lotes com área total de 5.462,35m², localizados no Município de Taquaritinga, conforme Lei Municipal nº 3.375 de 05/05/2004, tendo **por volta de 700m²** de área construída em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

- 01 sala de visitas
- 01 copa/cozinha
- 03 dormitórios
- 02 sanitários internos
- 01 área de serviço
- 01 varanda coberta ao redor da casa
- 01 capela
- 01 despensa
- 01 apartamento
- 01 lavanderia com 5 (seis) sanitários, sendo um para deficiente físico.
- 01 Salão fechado para atividade grupal, formações, festas ou eventos
- 01 cozinha piloto com refeitório amplo e despensa
- 01 recepção
- 01 sala p/administrativo e reunião
- 01 sala p/ telemarketing
- 01 sala para atendimento multidisciplinar
- 04 banheiros para visitantes (2 masc. E 2 fem.)
- 01 Almoxarifado
- 01 Cozinha Piloto para Capacitações e Produções
- 01 sala de atividades e ginástica com aparelhos

Estamos estabelecidos em uma área urbana, mas não centralizada, onde dispomos de uma área verde ampla, sendo utilizado para momentos de descanso e lazer, além do cultivo de frutas, horta, jardim e algumas criações.



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesusemdamasco.org.br/

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

4. TRABALHO DESENVOLVIDO

O serviço oferecido na entidade constando os itens abaixo:

- a. Recepção do acolhido e avaliação inicial do caso.
- b. Construção de Plano Individual de Atendimento, baseado no Projeto Terapêutico Individual orientado pelo serviço de saúde e/ou saúde mental de referência.
- c. Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços quando necessário.
- d. Orientação para acesso a documentação pessoal.
- e. Busca ativa da família
- f. Atividades para reestabelecimento de vínculos familiares comunitários.
- g. Construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.
- h. Atividades de laborterapia com a execução de trabalhos com significados terapêuticos e/ou execução de tarefas que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática, acompanhando os propostos pela Organização Celebrante e os princípios contidos na Resolução do CONAD 001/2015 – Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas.
- i. Atividades de conscientização sobre a dependência química que visem despertar no residente a percepção de hábitos, comportamentos, pensamentos e sentimentos que comprometem a sua qualidade de vida, proporcionando também o desenvolvimento de habilidades para o resgate de valores e hábitos saudáveis.
- j. Atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo, que promovam a dimensão da pessoa humana que traduz a busca em alcançar a plenitude da sua relação com o seu bem estar espiritual na forma como cada um concebe.
- k. Atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
- l. Assistência psicossocial em atendimentos individuais ou em grupos.
- m. Atividades para reinserção social que promovam a capacitação para atividades remuneradas e apoiem a conquista da autonomia e do auto sustento.
- n. Construção do processo de desligamento do serviço com encaminhamentos para grupos de ajuda e serviços de apoio a usuários de substâncias psicoativas.

5. Recursos Humanos

Nome	Formação	Carga Horária/semanal	Função	Vínculo
Marilda Duarte Azadinho	Superior	10	Fundadora / Idealizadora e Assist.Social	Voluntária
Daniela Bortolato	Superior	40	Psicóloga / Coordenadora Geral	Funcionária
Ana Luiza Ferreira	Superior	15	Assistente Social	Prestadora de Serviços
Emilse de Martiño Rossini	Superior	40	Administrativo/financeiro	Funcionária
Ronaldo Micalli	Médio	40	Rh	Funcionário
Fabiana AP.Batista Martinex	Médio	36	Operadora Telemarketing	Funcionária
Izilda Donato Pedrassoli	Médio	40	Coordenadora de Cozinha	Funcionária
Danielli Bagarolo dos Santos	Médio	40	Monitora/Conselheira	Funcionária
Maria Regina Ferreira F. de Souza	Fundamental II	40	Monitora/Conselheira	Funcionária
Maria de Lurdes de Oliveira Carvalho	Fundamental II	40	Monitora/Conselheira	Funcionária
Rosimar Cristina Ferreira dos Santos	Médio Completo	40	Monitora	Funcionária
Aline Pereira Sousa	Médio Incompleto	Diarista	Monitora	Funcionária
Jair Pereira de Oliveira	Fundamental II	Diarista	Serviços Gerais	Funcionária



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br/

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

Durval Maran	Fundamental II	Diarista	Serviços Gerais (horta e Jardinagem)	Funcionária
Carmem Veronica Novaes	Superior	3	Educação Física	Voluntária
Sonia Ribeiro	Superior	1	Oficineira-Artesanato	Voluntária
Terezinha Jacob	Médio	1	Oficineira-Trabalhos Manuais	Voluntária

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Total de vagas			Valor Máximo
28			R\$ 46.000,00
Categoria	Descrição		Valor
	(subcategorias descritas na planilha SÍNTESE do modelo de prestação de contas)		
Quadro de Pessoal	1 - Salário líquido		R\$ 35.000,00
	2 - FGTS		
	4 - Provisões do mês		
	5 - Outros		
Material de Consumo	1 - Material de expediente	7%	R\$ 6.000,00
	2 - Gêneros Alimentícios		
	3 - Combustível e Lubrificantes Automotivos		
	4 - Contas de Consumo		
	5 - Material para Manutenção para Veículos		
	6 - Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis		
	7- Material Elétrico e Eletrônico		
	8 - Provisões do mês		
	9 - Outros		
Serviços de Terceiros	1 - Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 5.000,00
	2 - Contratação de mão de obra, manutenção e Conservação de bens móveis		
	3 - Contratação de mão de obra, manutenção e Conservação de bens imóveis		
	4 - Provisões do mês		
	5 - Outros		
Total			R\$ 46.000,00

7. Cronograma de Atividades

Horário	Atividade	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
6:00h	Despertar	X	X	X	X	X	7:00h	7:00h
6:15h	Oração da manhã (consagração do dia)	X	X	X	X	X	7:15h	7:15h
6:30h	Café da manhã	X	X	X	X	X	7:30h	7:30h
7:00/8:00h	Espiritualidade		X		X	X		8:00h
7:00/8:00h	Ed. Física	X		X		X		
8:30/11:30	Profissionalizante	X		X		X		



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br/

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

	Panificação(6vagas)								
8:30/11:30h	Atividade de Promoção Autocuidado e Sociabilidade	de do da	Harmonia da casa	Quintal	Horta e jardim	Faxina na casa	Terreno	Frente da casa	Harmonia da casa
8:30/18:00	Atendimento Psicológico		X	X	X	X	X		
10:00h	Lanche		X	X	X	X	X	X	X
11:30h	Descanso e organização rotina	da	X	X	X	X	X	Lavagem de ferramentas de trabalho	X
12:00h	Almoço		X	X	X	X	X	X	X
12:45/14:00	Repouso		X	X	X	X	X	X	Após o almoço livre até 16:00h
14:00/16:00	Oficinas de Artesanatos			X		X			Livre
14:00/16:00	Higiene Pessoal							X	
14:00/19:00	Atendimento Social à acolhida e/ou familiar e Articulação com a Rede	As.		X		X			
14:30/16:00	Atividades de Formação	de	X		X		X		
15:00/17:00	Curso de Maquiagem	de						X	
16:00	Lanche da tarde		X	X	X	X	X	X	X
13:30/18:30	Atendimento Social à acolhida e/ou familiar e Articulação com a Rede	As.		X		X			X(visita) Uma vez ao mês 8:00/12:00
17:00h	Banho		X	X	X	X	X	X	X
17:30h	Atividades livres culturais, educativas ou lúdicas		X	X	X	X	X	X	X
18:00h	Espiritualidade		X	X	X	X	X	X	X 20:00
19:00h	Jantar		X	X	X	X	X	X	X
19:20	Grupo de Apoio -AA							X	
20:00h	Formação ou atividades livres, culturais, educativas ou lúdicas	ou	X	X	X	X	X	X	X
21:30h	Chá da Noite		X	X	X	X	X	X	X
21:45h	Oração da Noite		X	X	X	X	X	X	X
22:00h	Repouso (Silêncio Absoluto)		X	X	X	X	X	X	X

8. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO (ANO 2016)

Taxa	%
Atendidos desligados do serviço para retornarem ao convívio familiar ou para condição de auto sustento	10%



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br

Declarada de Utilidade Pública pelas três esferas, Lei Municipal nº 3603 de 12/01/2007; Lei estadual nº 14441 de 04/05/2011 e Portaria Federal nº 241 de 28/01/2014.

Atendidos encaminhados para outros serviços especializados	20%
Acolhidos que receberam ou fizeram visita dos/ aos familiares	100%
Acolhidos frequentando o serviço de saúde mental/tratamento ambulatorial	5%
Acolhidos que participaram de atividades em grupos de apoio	10%
Conclusão (deve ser igual ou superior a 30%)	31%

Monitoramos e avaliamos os casos através de reuniões periódicas com equipe multidisciplinar, considerando aspectos como: o comprometimento e capacidade de desenvolvimento da residente, conforme o programa de atendimento oferecido pela instituição, tendo como meta primordial o que a Organização Mundial da Saúde (OMS) define como saúde: "o estado completo de bem estar físico, mental e social e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade".

Taquaritinga, 02 de Janeiro de 2017

Valdir Sebastião Tiezi
Representante Legal
-Presidente-

Daniella Bortolatto
Responsável Técnico
-Psicóloga-